



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Gabinete do Reitor
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.315-2136 - Fax: 84.315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: reitoria@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO N.º 024/2003-CD

Procede Realinhamento Emergencial nas Tabelas Salariais dos Planos de Cargos e Salários dos Servidores da FUERN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor – CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando Ad Referendum n.º 065/2003-CD, e conforme deliberação do Colegiado em 17 de julho de 2003,

CONSIDERANDO que, em obediência ao artigo 207 da Constituição Federal, combinado ao artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na forma da Resolução n.º 225.029 do Supremo Tribunal Federal, publicada no TJU de 25-10-2002, e o Parecer n.º 1-15 do Consultor Geral do Estado, publicado no DOE de 09-04-1999, tem a Universidade poderes para instituir seu Plano de Cargos e Salários, dentro das limitações de recursos financeiros e orçamentários;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d” do artigo 7º do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, aprovado pelo Decreto n.º 10.959, de 04-03-1991;

CONSIDERANDO, ainda, a autorização governamental contida no Ofício n.º 732/03-SECD/GS, de 10 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder realinhamento emergencial de 14% (quatorze por cento) nos valores das tabelas salariais praticados nesta data, na forma dos Planos de Cargos e Salários Docente e Administrativo desta Fundação.

Art. 2º - Os efeitos decorridos desta Resolução são retroativos a 1º de junho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 17 de julho de 2003.

José Walter da Fonsêca

Conselheiros:

Olga de Oliveira Freire
Raimundo Nonato de Almeida
José Xavier de Oliveira
Emanuel Pereira Braz
Francisco de Assis Oliveira Lima
Fausto Henrique Rosado Vallado